



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO (CAE)
LEI Nº359 de 02/09/2000 (Criação do Conselho de Alimentação Escolar)
Portaria nº452/2025 (Nomeação Atual dos Conselheiros)

Documento de visita do
Conselho de Alimentação Escolar

Unidade Escolar: E.M.R. Novo Florenço Data: 06/03/26 Período: manhã

Nutricionista Responsável: Naiara Regitano Hendrikx

Diretor da Escola: _____

Merendeiras: Maria da Graça, Rosmilda e Maria da Graça

Cardápio: TIPO A () TIPO B () TIPO C () TIPO D (X)

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Sim	Não	Parcial	OBSERVAÇÃO
1	Saborosa e atrativa	X			
2	Quantidade suficiente	X			
3	Cardápio programado	X			
4	Foi realizada alteração	X			
5	Higiene: Preparo e distribuição	X			
6	Modo de servir correto	X			
7	Aceitabilidade	X			
8	Presença de alimentos da época/agricultura familiar	X			

ESTOQUE/ARMAZENAMENTO		Sim	Não	Parcial	OBSERVAÇÃO
1	Estoque organizado, limpo e ventilado	X			
2	Quantidade suficiente de alimentos	X			
3	Produtos identificados e etiquetados	X			
4	Dentro do prazo de validade	X			
5	Produto sem contato com parede/piso	X			
6	Estoque de acordo com o cardápio	X			
7	Entregas de acordo com a periodicidade programada	X			

Cozinha (Estrutura física, utensílios, maquinários, vestuário e EPIs)		Sim	Não	Parcial	OBSERVAÇÃO
1	Cozinha organizada e limpa	X			
2	Amostras coletadas e armazenadas corretamente	X			
3	Freezer organizado e limpo	X			
4	Refrigerador organizado e limpo	X			
5	Fogão organizado e limpo	X			
6	Utensílios organizado e limpo	X			
7	Demais maquinários organizado e limpo	X			
8	Servidores com uniformes limpos e em ordem	X			
9	Asseio dos servidores – unhas, tocas, portando adereços, celular ou outro item proibido	X			
10	Utilização de EPIs e cuidados com acidente de trabalho	X			

OBSERVAÇÕES GERAIS

Funcionários da cozinha reclamaram do sol forte na janela
sugeriram instalação de toldo para amenizar o calor.
Torneiras irregulares para tombo da pia. Sugeriram
extensores.

E.M.R. Novo Florescer
Estrada Municipal Rural HBR 323 s/no Bairro Fundão
Holambra/SP
Telefone: (19) 3802-8027
CNPJ: 00.816.423/0001-64

Pablo Bruggen

Diretor da Unidade Escolar
Pablo Rodolfo Bruggen de Lima
RG: 33.744.350-6
Auxiliar Administrativo

Lara C.S. de m. Lima

Membro do CAE

Luana G. da Silva

Luana G. da Silva
RG: 43.505.117-9
Departamento Municipal de Educação